



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

**PORTARIA 39/2016**

**“Concede férias – prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, que o servidor Marcelino Lúcio da Rocha, ocupante do Cargo de auxiliar de serviços gerais I, tomou posse em 06 de fevereiro de 2006;

**Considerando**, que o mencionado servidor usufruiu um período de férias – prêmio, relativo ao período aquisitivo de 2006 a 2011, o qual foi gozado no ano de 2013, conforme Portaria n. 042/2013;

**Considerando**, que o artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais admite a cumulação de até 02 (dois) períodos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias – prêmio ao servidor Marcelino Lúcio da Rocha, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, referente ao período de 2011 a 2016, a iniciar no dia 07/07/2016 e terminar na data 07/10/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com sua afixação no quadro próprio destinado a publicidade dos atos da administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nela se contém.

Município de Itaverava – MG, 06 de julho de 2016.

  
**Antônio Nicolau de Carvalho**  
Prefeito Municipal



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS**


Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, que esta Portaria nº 39/2016 foi afixada no  
átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os  
atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 06 de julho de 2016.

  
**Adilson Santos Vieira**  
**Chefe de Gabinete**